



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 270/2021

Nomeia membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 10. da Lei Municipal nº 1.450, de 25 de outubro de 2017, **NOMEIA** membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, sendo:

I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:

Titular Presidente: Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 338-7/1;

Suplente: Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1.

II - Representante da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians - SERC Corinthians:

Titular: Volnir Rubert

Suplente: Sergio Biancon

III - Representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio:

Titular: Eloi Guilherme Schreiber

Suplente: Amilton Antonio Dalsasso

O mandato dos membros da JARI será de dois anos, permitida sua recondução.

Em caso de substituição de qualquer membro em meio ao mandato, o substituto cumprirá o tempo restante.

Fica revogada a Portaria nº. 314, de 30 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br